

## MENSAGENS-CHAVE 0 MOVIMENTO 0LÍMPICO & OS DIREITOS HUMANOS

2

A Carta Olímpica reconhece que a prática do desporto é um direito humano, independentemente de: raça, cor, sexo, orientação sexual, língua, religião, opiniões políticas ou outras, nacionalidade ou origem social, propriedade, nascimento ou outro estatuto.

3

Apela à inclusão da "Deficiência" nas formas reconhecidas de discriminação no 6.º princípio da Carta Olímpica.

4

A Carta reconhece que cada indivíduo deve ter a possibilidade de praticar desporto, com um espírito de amizade, solidariedade e jogo limpo.

1

O Olimpismo coloca o desporto ao serviço do desenvolvimento harmonioso de sociedades pacíficas e da preservação da dignidade humana. 10

"Com um grande poder vem uma grande responsabilidade", por isso às falhas de governação seguem-se o assédio e o abuso em praticamente todas as modalidades em todos os países – É chegada a altura de agir!

9

O COI continua a desenvolver uma estratégia de direitos humanos que integra a responsabilidade, o respeito pelos direitos humanos, os riscos, a deteção e as comunicações, ao mesmo tempo que reforça a reparação.

5

Os Jogos Olímpicos e Paralímpicos têm um enorme potencial para promover a sensibilização e a compreensão dos direitos humanos. 6

O Movimento Olímpico inclui as Federações e os Comités Olímpicos Nacionais, que desenvolvem, promovem e protegem as pessoas.

Os ODS são os principais impulsionadores das obrigações e responsabilidades desportivas, assegurando o respeito pelos direitos humanos.

7

O COI continua
a clarificar a sua
responsabilidade de liderar
o compromisso
do Movimento Olímpico
com os direitos
humanos.

www.trustsport.net















